



LEI Nº 2.584, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 272 0015 Programa de Assistência previdenciária do Servidor Público Municipal;

IV. ATIVIDADE: 09 272 0015 3110 Assistência Previdenciária ao Servidor;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.800 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 802/3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada - **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;



II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 997 0015 Reserva de Contingencia - RPPS;

IV. ATIVIDADE: 09 997 0015 9999 Reserva de Contingencia;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.800 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 807/9.9.99.99 Reserva de Contingencia/Reserva do RPPS - **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 22 de novembro de 2022.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Liziane Miranda Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Valdineia Lara

Presidente do IPRAM